



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1116/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizado o mais breve possível roçada e manutenção no parquinho localizado na esquina da av. Nilo Simas com rua Euclides Adão Peixer, assim como a pavimentação da calçada conforme obrigatoriedade prevista na Lei n.º 114/2007.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de pavimentação no passeio da referida via dificulta tráfego aos transeuntes, em especial crianças e pessoas com dificuldades de locomoção, além de afrontar obrigação imposta na Lei 114/2007, na qual prevê em seu art. 3º que "existindo meio-fio, o proprietário ou possuidor de imóvel, a qualquer título, edificado ou não, deverá construir, obrigatoriamente, a respectiva calçada na extensão correspondente à sua testada e mantê-la em perfeito estado de conservação, observadas as especificações técnicas do Órgão competente".

No tocante a limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 dispõe que os imóveis devem serem mantidos em perfeito estado de limpeza.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .